



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 152-GDG/CMZL/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº.23857.000397/2025-21, de 18/02/25 e do Parecer nº. 484/ 2025 - CGDP/CMZL de 16/04/25;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao(a) servidor(a) **CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE Nº **2193386**, ocupante do cargo efetivo de: **MÉDICO VETERINÁRIO**, código: **647002**, Nível de Classificação: **E**, Padrão de Vencimento: **10**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado(a) no Campus **MANAUS ZONA LESTE** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme dados:

INTERSTÍCIO	NÍVEL/PADRÃO ANTERIOR	DE NÍVEL/PADRÃO DE ENQUADRAMENTO	PARA NÍVEL/PADRÃO DE PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
19/02/2024 a 18/02/2025	E-407	E-10	E-11	A partir de 19/02/25

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023